



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO 3.320/2013

"RETIFICA DECRETO 3.315/2013".

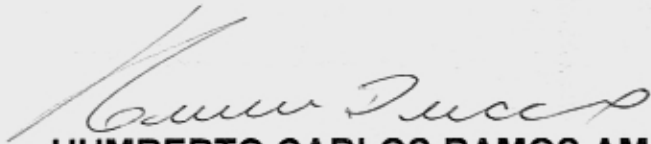
Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 3.315, no tocante ao nome da servidora nomeada como Secretaria da Assistência Social, que passa a constar como **Márcia Andréia Molina Azevedo Silva**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DE JANEIRO DE
DOIS MIL E TREZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO 14 Nº 715
08 DE Janeiro DE 2013



Diário Oficial

ANO IV - Nº 715

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 08 de Janeiro de 2012

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

PORTARIA

PORTARIA 003/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES DE CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições contidas no Art. 53 da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados a contar desta data os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO
Gisele Cassia de Oliveira Nakata	Coordenadora do Centro Educacional Infantil	DAS-4	30%
Angela Maria da Silva	Coordenadora do Centro Educacional Infantil	DAS-4	30%
Silvana Gonçalves de Medeiros Schu	Coordenadora do Centro Educacional Infantil	DAS-4	30%
Angelina Marta Gonçalves	Coordenadora do Centro Educacional Infantil	DAS-4	30%
Cleonice Gomes de Moraes Tavares	Assessor de Gabinete	DAS-7	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA 004/2013

"EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE ESPECIFICA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições contidas no Art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a contar desta data, por motivo de falecimento, o servidor IVANILDO CESÁRIO GOMES, STO-04, nível-I, nomeado através da Portaria nº 072/99, na data de 04.10.99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA 005/2013

"REVOGA LICENÇA QUE ESPECIFICA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições contidas no Art. 53 da Lei Orgânica do Município resolve,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a licença para tratar de interesse particular, a pedido do servidor PAULO SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de operador de máquinas, Símbolo STO-13, Nível VI, classe A, a conta desta data, concedida através da Portaria nº016-2012, na data de 16.02.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br